



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

**Portaria nº 013/SEMECELT/2020**

São Francisco do Guaporé, 04 de fevereiro de 2020;

**“DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS SUPLEMENTARES PARA PROFESSORES DE 20 HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Educação Marluci Gabriel Barbosa de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições legais de acordo com a Portaria de Nomeação nº 006/2017 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394 de 1996 e no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR) da educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder horas suplementares para servidores com carga horaria de 20 horas semanais na lista abaixo:

	Nome	Matricula	Data de admissão	Função efetiva	Escola para lotação
01	Ana Lucia G. F. Nascimento	5487	20/09/2001	Prof. Mag. 20 hrs	Ronaldo Aragão
02	Elaine Delpino Paula	5533	01/10/2001	Prof. Mag. 20 hrs	Ronaldo Aragão
03	Jussara Soares de Lacerda	5525	28/09/2001	Prof. Mag. 20 hrs	Ronaldo Aragão
04	Reinaldo Jose da Cruz	5646	14/05/2002	Prof. Mag. 20 hrs	Ronaldo Aragão
05	Clarindo Rangel	5537	20/09/2001	Prof. Mag. 20 hrs	Neusa de O. Bravin
06	Ana Paula C. Ferreira	7423	14/03/2011	Prof. Sup. 20 hrs	Pereira e Caceres
07	Eliane Cezario V. da Rocha	5475	20/09/2001	Prof. Mag. 20 hrs	Pereira e Caceres
08	Josineia Boni Borges	5569	01/11/2001	Prof. Mag. 20 hrs	Pereira e Caceres

**Art. 2º** O presente ato, respeitadas as normas legais, as peculiaridades e necessidades de cada unidade escolar, atenderá os estudantes devidamente matriculados em toda rede municipal de ensino:

**Paragrafo Único:** Esta Portaria tem validade até a data de 31 de dezembro de 2020;

  
**Marluci Gabriel**  
SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO  
PORT. 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos jurídico e financeiro;

Edifício sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Francisco do Guaporé/ RO, em **04/02/2020**.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**Marluci Gabriel**  
**Sec. Mun. de Educação**  
**Cultura, Esporte Lazer & Turismo**  
**Portaria nº. 006/GAB/2017**